

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG**  
Em 15 de março de 2011

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no § 3º do artigo 193 do mesmo diploma legal, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 1/2011, de autoria do Prefeito Antério Mânicá, que altera a Lei Orgânica do Município, tendo em vista sua rejeição em primeiro turno na reunião plenária do dia 14 de março do corrente.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO